Salvador, em 28 de fevereiro de 2018.

OF. Nº 030/2018

Senhor Governador,

Estou encaminhando a Vossa Excelência autógrafo da Indicação nº 6.801/2018, que “Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Rui Costa, estudar a viabilidade de instituir, em nível estadual, a Semana do Bebê e de Proteção à Primeira Infância no calendário de eventos do Estado da Bahia, a ser realizada sempre na primeira semana do mês de outubro”, aprovada em sessão plenária desta Câmara, realizada no dia 05 de dezembro último, cabendo sua iniciativa à vereadora Rogéria Santos.

No ensejo, apresento a Vossa Excelência elevado apreço e consideração.

Leonardo Prates
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
Rui Costa
Governador do Estado da Bahia
Palácio da Governadoria
Av. 3, 390
41750-390 – CAB
Salvador - BA
dpvn